



PREFEITURA DO
RECIFE

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO

**ATA DA 411ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
DE CONTROLE URBANÍSTICO – CCU (6ª. ON LINE)**

Aos **16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte)**, às 10h30min, realizou-se a 411ª. Reunião Ordinária da Comissão de Controle Urbanístico – CCU, 6ª. Reunião On Line, por conta da Pandemia do Covid-19, sob a Presidência da Arquiteta Taciana Sotto Mayor, Presidente da CCU. Estiveram presentes os Arquitetos: Mirella Abenante, representante da CTTU; Edna Paula Mota de Menezes, suplente do representante da SMAS; Lúcia de Fátima Soares Escorel, representante da URB/Recife; Ana Patrícia Uchoa de Queiroz, suplente do representante do ICPS/SEPLAN; Elka Porciúncula, suplente do representante da FIEPE e Ana Maria Moreira Maciel, suplente do representante do CAU/PE. Os Engenheiros: Walter Longman, suplente da representante da CPRH; Pedro Jorge Lima de Souza representante da ADEMI/PE e José Tiago da Silva Muniz suplente do representante do CREA/PE. O Administrador de Empresas: Victor Tavares de Melo, representante da ACP; a Procuradora Eugênia Giovanna Simões Inácio Cavalcanti, representante da PGM, além de Adriano Jesus Alves de Miranda, representante do PREZEIS. Constatado o quórum necessário para deliberar, a **Presidente** deu início à reunião e falou: “Bom dia a todos, esta é a última reunião do ano. Vamos começar apresentando José Tiago da Silva Muniz, representante do CREA que hoje participa pela primeira vez. Passa a palavra a José Tiago para que ele possa se apresentar.” Usando a palavra, Dr. **Tiago** falou: “Bom dia, sou Engenheiro Civil e suplente de Rogério que hoje, não pode participar da reunião. Estamos aqui para dar uma contribuição ao grupo de forma que tenhamos o melhor resultado possível.” Dra. **Taciana** continuou: “Vamos analisar o primeiro e único processo da Pauta. Este processo foi analisado na reunião passada e voltou à Divisão de Articulação – DART/DILURB, para que fosse esclarecida a divergência existente, entre texto e mapa, referente à análise de localização.” Em seguida, foi analisado o **Processo digital nº. 80788979.20 de MÁRIO DE SOUZA FILHO**, referente à Análise Especial de Viabilidade de Instalação – REDESIM, para Clube Social, Esportivo e Similares (Clube de Tiro), a se localizar na Av. Sul Governador Cid Sampaio, nº. 751, Casa 0000 – Imbiribeira. **Encaminhado à CCU:** face ao Art. 45, § II (Análise Especial da CCU) e Art. 50, § I e II (APGI - nível de incomodidade) da Lei nº. 16.289/97. A **Presidente** falou: “Os interessados na abertura desta empresa se encontram presentes e querem fazer uma explanação do que vai acontecer lá. Passo a palavra ao Sr. Romero Pereira de Arruda Filho para que possa esclarecer devidamente.” Usando a palavra, Sr. **Romero** falou: “Bom dia Srs. e Sras.! Sou instrutor de tiro e representante da empresa. O nosso Clube já funciona a mais de dois anos, motivado pela grande demanda nós estamos querendo um local maior para nos instalar. Nosso Clube tem uma atividade de Clube Esportivo, onde toda estrutura é programada e executada de acordo com as normas vigentes, que é o Decreto Federal nº. 9.846 de 26/06/2019, que regulamenta a Lei sobre Clube de Tiro, e sempre passamos por uma fiscalização do Exército Brasileiro, que é quem, de fato, vai dizer no final se a nossa estrutura atende ou não às exigências devidas, conforme ele determina. Então, estamos aqui porque, caso haja algum tipo de dúvida, de qualquer que seja o aspecto, nós possamos tirar. Asseguramos que, conforme tem na análise técnica, ocupamos há mais de 2 anos e meio esse local e sequer tivemos uma reclamação por conta da nossa atividade e hoje, temos como vizinhos uma Clínica Médica e um edifício residencial. No local que pretendemos nos instalar, objeto deste processo, tem uma área totalmente isolada, residencialmente falando, tendo apenas galpões comerciais. O local só tem um ponto negativo, relatado pela própria



PREFEITURA DO
RECIFE

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO

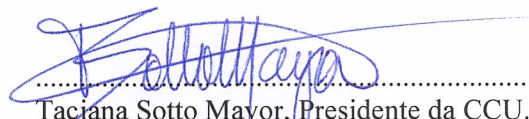
vizinhança, que é a questão da segurança pública. Por se tratar de um Clube de Tiro, cerca de 90% do nosso público, é ligado à área de segurança pública, são: policiais militares, policiais federais, policiais civis, delegados, desembargadores, etc. que estão sempre conosco. Isso traz uma movimentação ainda maior da Polícia Militar nos arredores do Clube, que passa a frequentar o local e, conseqüentemente, agrega à vizinhança uma coisa que é primordial hoje, a questão da segurança pública. Quanto a segurança do negócio, não temos sequer um incidente com arma de fogo dentro do nosso estabelecimento. Se acontecer algo, o Exército intervém na hora e teríamos também, uma anotação de reclamação junto à Prefeitura. Como no próprio documento, nós asseguramos que não foi identificado nenhum tipo de reclamação ou denúncia, a cerca do Clube, hoje em funcionamento aqui na Imbiribeira.” Dra. **Taciana** disse: “Obrigada! Só estou com uma dúvida: vocês estão se mudando, não é um novo Clube, não é?” O Sr. **Romero** respondeu: “É isso, perfeito. Nós estamos apenas mudando de endereço.” Pedindo a palavra, o Sr. **Fábio** de Arribas Barboza, também representante do empreendimento, falou: “Dra. Taciana, é sobre um adendo bem simples, o laudo técnico da Dra. Alcina Dutra, da DART/DILURB, em 16/11/2020, que afirma “...A APGI atende ao art. 50 / I e II da Lei 16.289 / 97, quanto à análise de localização, apresentando 100% de uso não habitacional nos imóveis confinantes, defrontantes e circundantes, podendo se instalar até o nível 03 de incomodidade. Não foram identificados, no raio de 100 metros, a instalação de escolas, hospitais, clínicas e cemitérios, como também, não foram identificadas posturas de fiscalização ou denúncia para a atividade...” Este documento foi base para a análise do processo pelos senhores e o que acontece, efetivamente, como Romero bem falou, nós hoje atuamos dentro de uma área residencial e com atividades empresariais e vamos para um lugar ermo, onde não existe nenhum confrontamento com residências, num raio de 100m. Vamos para um local mais adequado, mais seguro, com um espaço maior. Como compõe os autos, a Prefeitura já fez a liberação desse Clube que está funcionando e, temos uma fiscalização constante e atuante do Exército, sobre essas questões peculiares que não podem ser tratadas de forma leviana. Então, essa análise já faz parte do processo e eu gostaria muito de ressaltá-la para a apreciação desta Comissão.” A **Presidente** falou: “Vamos passar a palavra ao Relator do processo, Dr. **Walter** Longman, representante da CPRH.” Dr. **Walter** iniciou dizendo: “A única dúvida era em relação a localização que não estava muito clara, por isso foi tirado de pauta. Vou ler meu parecer.” **PARECER DO RELATOR:** À Comissão de Controle Urbanístico – CCU. “1. *Solicitação:* Viabilidade de Instalação para um Clube de Tiro. 2. *Considerações:* • Atividade geradora de incômodo à vizinhança – APGI, por ruído, segurança e exigência sanitária, podendo se instalar até o nível 03 de incomodidade. • Apresenta 100% de uso não habitacional nos imóveis confinantes, defrontantes e circundantes. • Não foram identificados, no raio de 100 metros, a instalação de escolas, hospitais, clínicas e cemitérios. • Não foram identificadas posturas de fiscalização ou denúncia para a atividade. 3. *Conclusão:* Somos favoráveis à viabilidade de instalação, de acordo com o parecer técnico da Divisão de Articulação – DART/ SEMOC.” Em, 16/12/2020. a) Walter Longman, representante da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH. Dra. **Taciana** falou: “Está aberto para discussão. Alguém tem alguma dúvida? Como o processo passou aqui na reunião passada, acho que todo mundo já está seguro em relação ao seu voto.” Pedindo a palavra, o **Relator** falou: “A dúvida maior era em relação a localização que não estava muito clara, por isso foi tirado de pauta.” Dra. **Taciana** falou: “Não sei se todos leram o retorno da analista da DART, ela esclareceu que o mapa anexado era do ESIG, e alguns usos comerciais não estavam atualizados no mapa. Então, foi feita



PREFEITURA DO
RECIFE

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO

uma vistoria no local e ficou constatado que os confrontantes e defrontantes, são 100% não habitacionais. Essa explicação que era a dúvida maior na reunião anterior está no processo. Podemos colocar em votação o parecer do relator?" A **Presidente** me pediu para fazer a chamada da votação, assim foi feita e exarado o parecer da Comissão. **PARECER DA CCU: Da: Presidente da CCU. Ao: Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano.** "A Comissão em plenário, por maioria de seus membros, com 11 (onze) votos favoráveis: CTTU, SMAS, URB/Recife, SEPLAN/ICPS, CPRH, FIEPE; ADEMI; ACP, CREA; PREZEIS; CAU e 01 (um) contrário: PGM se posiciona FAVORÁVEL ao pleito acompanhando o parecer do relator. Solicita homologação de V. Excia." Concluindo, a **Presidente** falou: "Parabéns e obrigada aos interessados. Só tinha este processo que iria ficar para o próximo ano, mas todos fizeram um esforço para haver esta reunião e, a viabilidade será atendida." Sr. **Romero** falou: "Nós agradecemos a boa vontade de vocês e desejamos boas festas para todos." Pedindo a palavra o Sr. **Fábio** disse: "Estão todos convidados para conhecer o espaço e ver o empoderamento feminino, as mulheres são o grande contingente que frequenta o Clube. Obrigado e boas festas!" Dra. **Taciana** disse: "Um bom dia para vocês e vamos encerrar desejando um feliz ano novo para todos. Obrigada, foi muito importante a participação de vocês neste ano tão conturbado pela pandemia." Este parecer foi aprovado em plenário e está proclamado pela Senhora Presidente, em virtude de estarmos em isolamento social motivado pela PANDEMIA do COVID-19. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 11h15min, eu, Márcia Dantas de Oliveira, lavrei a presente ATA, a qual vai datada, assinada e proclamada pela Senhora Presidente, em virtude de estarmos em isolamento social motivado pela PANDEMIA do COVID-19. Recife, 16 de dezembro de 2020.



.....
Taciana Sotto Mayor, Presidente da CCU.

Demais Representantes presentes:

CTTU – Dra. Mirella Abenante

SMAS – Dra. Edna Paula Mota de Meneses

PGM – Dra. Eugenia Giovanna Simões Inácio Cavalcanti

URB/Recife – Dra. Lúcia de Fátima Escorel

SEPLAN/ICPS – Dra. Ana Patrícia Uchoa de Queiroz

CPRH – Dr. Walter Longman

FIEPE – Dra. Elka Porciúncula

ADEMI – Pedro Jorge Lima de Souza

ACP – Dr. Victor Tavares de Melo

CREA – Dr. José Tiago da Silva Muniz

CAU – Dra. Ana Maria Moreira Maciel

PREZEIS – Adriano Jesus Alves de Miranda